

PROJETO DE LEI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE FILANTRÓPICA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL GERAR – ABCG.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade filantrópica ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL GERAR – ABCG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O vereador Dídimo Vovô, Líder da Bancada do PSB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Entidade Filantrópica ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL GERAR – ABCG.

Trata-se de uma instituição sem fins lucrativos, com sede nesta capital, com atuação no Estado de Mato Grosso desde o ano de 2013, tendo como finalidade precípua prestar apoio e orientação ao cidadão, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade social, assegurando o exercício dos direitos sociais, culturais e individuais, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça, sem distinção de qualquer natureza.

A Instituição tem ainda como finalidade a proteção à família, à maternidade, às crianças e adolescentes e à pessoa idosa, utilizando ferramentas como cursos, seminários, conferências, simpósios, congressos, dentre outras ferramentas para atingir suas finalidades.

Cumpra mencionar, conforme se verifica no Estatuto em anexo, bem como nas atas em apenso, que os membros que compõem a referida Instituição prestam seus serviços voluntariamente, não sendo remunerados de nenhuma forma, preservando o caráter filantrópico da Associação.

Com efeito, por se encontrar amparo legal, cumprindo os requisitos exigíveis pela Lei Municipal nº 3.158/1993, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal, devidamente instruída pelo rol de documentos em anexo, bem como por ter em seu teor tema de grande relevância, solicitamos que a presente Associação seja declarada de utilidade pública.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de junho de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330030003500380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

